

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 211/2024

ENCAMINHE	E-SE		
Sala das Sessões _			
DDECIDENTE DA CÂMAD.	A BALLANC	IDAL	_

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Acássio Aparecido Bueno.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, que proceda a estudos, visando atender a recomendação da energisa, onde este subscritor solicitou a implantação da rede secundária, com o sistema de iluminação pública, nas proximidades do campo de futebol até a caixa d'água, no Bairro da Aparecidinha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Conforme resposta anexa, foi estabelecido no artigo 451 da Resolução Normativa nº 1000 de 07 de dezembro de 2021 da Agência Nacional de energia Elétrica – ANEEL, a elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, passaram a ser de responsabilidade do poder público municipal.

Sendo assim, conto com o apoio do Executivo Local, para que a implantação da secundária no local mencionada seja realizada.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Acássio Aparecido Bueno Vereador